



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 113/2023/CF-EBSEH**

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 6 de dezembro de 2022, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: José de Castro Barreto Junior, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); e Sergio Alonso da Costa, representante do Tesouro Nacional/Ministério da Economia (ME).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Convocados à reunião, nos itens pertinentes, Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP); Marcos Boaventura dos Santos, Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, da VP; Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Carlos Vinícius de Souza Motta, Chefe de Serviço de Compras e Licitações, da DAI; Pablo Andrade Valladas, Chefe de Serviço de Gestão de Estoque, da DAI; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud), membro especialista em Contabilidade Societária; Rosângela Costa Süffert, membro do Coaud. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 112ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões 2023;
- 3) Plano de Trabalho 2023;
- 4) Processo 23477.016360/2022-46: Plano de Negócios 2023;
- 5) Processos 23477.010872/2021-18 e 23477.015438/2022-13: Programa de Remuneração Variável (RVA) 2022 e 2023;
- 6) Processos 23477.014681/2022-14, 23477.016226/2022-45 e 23477.017708/2022-12: Contratações realizadas por Pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no 3º trimestre/2022;
- 7) Situação de adimplência da Ebserh;
- 8) Processo 23477.018593/2022-83: Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2022;
- 9) Histórico das Demonstrações Contábeis da Ebserh; e
- 10) Reestruturação da Contabilidade da Ebserh.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 112ª reunião do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção ao disposto no art. 16, § 10º, do Regimento Interno do CF e considerando o disposto no art. 63 do Estatuto Social da Ebserh, foi aprovado, por unanimidade, o **calendário de reuniões do CF para o ano de 2023**, tendo sido acordadas as seguintes datas: 31 de janeiro; 28 de fevereiro; 16 de março, data estimada para a realização da reunião conjunta com o Conselho de Administração; 18 de abril; 30 de maio; 20 de junho; 18 de julho; 29 de agosto; 19 de setembro; 31 de outubro; 21 de novembro; e 5 de dezembro. Trata-se de previsão de programação para o próximo ano, sendo as datas passíveis de alteração de acordo com a necessidade dos membros do Conselho Fiscal.

3) Em atenção ao disposto no art. 12, inciso XI, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do CF, foi aprovado, por unanimidade, o **Plano de Trabalho do CF para o ano de 2023**, conforme proposta encaminhada, estruturada com base nas competências do colegiado, estabelecidas no Estatuto Social e na legislação vigente, principalmente na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, assim como nos Planos de Trabalho do CF dos anos anteriores.

4) Processo 23477.016360/2022-46. Em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, bem como na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Plano de Trabalho do CF, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP) apresentou o **Plano de Negócios 2023, com atualização da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh**, aprovado na 147ª reunião do Conselho de Administração, em 25 de novembro de 2022. Informou, primeiramente, os **principais marcos** concernentes ao assunto, a saber: no período de 2017 a 2019, ocorreu a formulação da Estratégia da Ebserh atualmente vigente; no biênio 2020-2021, foram implementadas ações de desdobramento da Estratégia na Rede Ebserh; e, de 2020 a 2023, está em curso a fase de monitoramento dessa Estratégia. Em paralelo, a CEIC-VP iniciou, em abril de 2022, a revisão dos indicadores e projetos estratégicos vigentes visando à elaboração do Plano de Negócios da Ebserh (PNE) 2023, levando em consideração os levantamentos realizados no âmbito de oficinas promovidas com as áreas responsáveis; a indicação de novos indicadores e projetos considerados prioritários para a Estratégia da Ebserh, com a consequente descontinuidade de outros atualmente vigentes; a necessidade de reformulação do atual Painel de Contribuição; apontamentos do Conselho de Administração para revisão do Pilar Sociedade, do Mapa Estratégico, que compreende os temas de assistência, ensino e pesquisa. Em face desse contexto, apresentou o **PNE 2023**, com a configuração após a descontinuidade, o replanejamento e estabelecimento dos indicadores e projetos estratégicos da Ebserh, qual seja: do total de 18 (dezoito) indicadores estratégicos, 12 (doze) são novos e 6 (seis) permanecem vigentes; e, do total de 16 (dezesseis) projetos estratégicos, 11 (onze) são novos e 5 (cinco) permanecem vigentes, em comparação com o PNE 2022. A CEIC-VP informou que as fichas correspondentes a cada projeto estratégico estão disponíveis nos autos do processo. Em seguida, foram apresentados os Riscos Estratégicos, parte integrante do PNE 2023, com a indicação da respectiva probabilidade e impacto, cuja relação pode resultar em graus moderado, alto ou crítico de cada risco, consoante alinhado com a Diretoria Executiva da Ebserh.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, fez referência às metas estabelecidas no âmbito dos projetos estratégicos que constam no PNE 2023, para indagar sobre o período temporal considerado para a definição de tais metas.

- A CEIC-VP respondeu que foram considerados os avanços obtidos em 2022 e comentou que, no período anterior, houve avanços bastante significativos, motivo pelo qual as metas que constam no PNE 2023 foram adequadas ao atual contexto da Rede Ebserh.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, fez referência ao tema 'sustentabilidade', em que há meta de elevar o percentual de Conformidade Ambiental Hospitalar, em mais de 70% (setenta por cento), para questionar sobre a situação dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) em relação ao assunto.

- A CEIC-VP informou que a referida meta foi definida como passível de ser atingida, após análise da Rede Ebserh, que possui unidades hospitalares com diferentes níveis de ações e iniciativas implementadas.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, sobre o mesmo tema 'sustentabilidade', indagou sobre as principais vantagens e benefícios, em linhas gerais, da realização de compras centralizadas, cuja taxa de representatividade consta como um dos indicadores estratégicos.

- A CEIC-VP salientou os ganhos relativos aos ganhos de economia de escala, à redução de retrabalho por parte das equipes de contratação e à possibilidade de especialização das equipes envolvidas nos processos de trabalho de contratação.

5) Processos 23477.010872/2021-18 e 23477.015438/2022-13. A CEIC-VP apresentou ao Conselho Fiscal também informações sobre o **Programa de Remuneração Variável (RVA) 2022 e 2023**, matéria que tem **fundamento legal** no que

dispõem o art. 152 da Lei nº 6.404/1976; a Lei nº 13.303/2016; o Decreto nº 8.945/2016; o Estatuto Social da Ebserh; o Art. 98, inciso VI, alínea 'i', e inciso XII do Decreto nº 9.745/2019; orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME); e outros normativos pertinentes aplicáveis à Ebserh. Nas propostas em questão, constam os seguintes **pontos relevantes**: vinculação de parcela adicional da remuneração ao desempenho do Presidente, do Vice-Presidente e dos Diretores, de modo a assegurar a implementação da Estratégia corporativa e o alcance de resultados; e distribuição do RVA de acordo com o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, sendo exigido o alcance mínimo fixado no programa, conforme indicadores previstos. Destacou que o RVA tem as seguintes **finalidades**: i) imprimir a cultura de negócios e reforçar as prioridades estratégicas da Ebserh, com estímulo à busca de resultados direcionados aos objetivos estratégicos; ii) instituir uma visão e comportamento empreendedores, com iniciativa e criatividade; iii) reconhecer e recompensar progressivamente pelos resultados alcançados ou pela superação deles; e iv) contribuir para o aumento da eficiência organizacional. A CEIC-VP explicou sobre as condições de pagamento, a metodologia de cálculo para aferição, as metas e os indicadores, que estão detalhados nas propostas de Regulamento do Programa RVA, anexadas aos autos dos processos em epígrafe. Sobre o **RVA 2022**, mencionou que a proposta da Ebserh foi aprovada pela Sest-ME, tendo sido realizada nova consulta a essa Secretaria, em 10 de outubro de 2022, acerca da regularidade da adoção de RVA no âmbito da Ebserh, conforme recomendação da Consultoria Jurídica (Conjur), contudo não houve resposta até o momento. Dessa forma, considerando o contexto de encerramento do prazo de gestão dos Administradores atuais, as propostas do **RVA 2022 e RVA 2023** foram apresentadas à Diretoria Executiva (Direx) e ao Conselho de Administração (CA). O RVA 2022 foi aprovado quanto ao encaminhamento à Sest-ME e o RVA 2023 foi apresentado com caráter informativo, para conhecimento, sendo que, após análise da proposta deste pela Sest-ME, o processo seguirá o fluxo ordinário de deliberação, com manifestação da Conjur e votação no âmbito da Direx, do CA e da Assembleia Geral.

- Os membros do Conselho Fiscal apresentaram questionamentos sobre o assunto e registraram a **recomendação** de suspensão dos pagamentos relacionados ao RVA até que a questão seja devidamente analisada no que tange aos limites do teto constitucional, considerando os riscos potenciais à imagem institucional, como forma de preservar os dirigentes da Ebserh. Nesse sentido, recomendaram que seja avaliada uma forma de se encaminhar às instâncias pertinentes questionamento sobre a aplicabilidade do teto constitucional, de forma cumulativa ou não, ao montante da remuneração do mês e do valor a ser pago pela RVA.

6) Processos 23477.014681/2022-14, 23477.016226/2022-45 e 23477.017708/2022-12. Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações referentes aos **processos de contratação realizados por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no terceiro trimestre de 2022, da Administração Central e dos HUFs da Rede Ebserh**. Inicialmente, apresentou os **valores totais** das contratações, por modalidade de licitação e por unidade gestora (UG). Na sequência, mostrou os valores referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022 das contratações realizadas por **pregões**, que corresponderam a 97% (noventa e sete por cento) do total, no valor de R\$ 818.480.125,66 (oitocentos e dezoito milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), enquanto as contratações realizadas por **dispensas** de licitação corresponderam a 2% (dois por cento) do total, no valor de R\$ 12.772.514,30 (doze milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos), e das contratações realizadas por **inexigibilidade** de licitação corresponderam a 1% (um por cento) do total, no valor de R\$ 11.272.663,69 (onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Na comparação entre o segundo trimestre de 2022 e o terceiro trimestre de 2022, a DAI pontuou que houve uma redução das contratações realizadas por dispensas e inexigibilidade de licitação, sendo que, no terceiro trimestre de 2022, corresponderam a 3% (três por cento) do total, no valor de R\$ 24.045.177,99 (vinte e quatro milhões, quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Informou-se que houve redução das contratações realizadas por dispensas e inexigibilidades de licitação, com consequente aumento dos pregões, quando examinado o comparativo das aquisições do terceiro trimestre de 2021 e do terceiro trimestre de 2022, cujos percentuais foram de 94% (noventa e quatro por cento) de contratações por pregão, no terceiro trimestre de 2021, e 97% (noventa e sete por cento) de contratações por pregão no mesmo período de 2022. Em seguida, a DAI apresentou os valores dos pregões em comparação com os das dispensas e inexigibilidades, referentes às contratações realizadas no terceiro trimestre de 2022, com a relação tanto das unidades que tiveram maior volume de contratações diretas quanto das que tiveram maior volume de contratações diretas em relação aos pregões realizados, informando as **justificativas e explicações** pertinentes dos casos que tiveram maior destaque, com a indicação dos devidos enquadramentos legais, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016. Por fim, pontuou que, de forma a dar conhecimento sobre as contratações da Rede Ebserh à Auditoria Interna, os processos administrativos referentes ao relatório mensal de informações ao Conselho Fiscal têm vista franqueada para a área. Com vistas a ampliar a **transparência** e o **controle** acerca das contratações da Rede Ebserh, foi criado o **painel gerencial DAI**, que dispõe, dentre outros dados, de todas as compras realizadas pela Rede, com rotina de atualização a cada 30 (trinta) dias, tempo mínimo da disponibilização dos dados por meio da ferramenta de extração DW-SIASG (*Data Warehouse* dos sistemas de Compras Governamentais).

- No tópico das unidades com maior volume de pregões, o Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, apresentou questionamento sobre o Pregão nº 100/2021 do **Hospital das Clínicas da**

Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), em que houve contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista, ou seja, aquisição de energia no mercado livre, assim como para adequação do sistema de medição e faturamento da unidade consumidora do Bloco C do HC-UFGM. A contratação foi realizada pelo valor de R\$ 8.085.241,99 (oito milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). O Conselheiro indagou sobre o valor de referência do pregão e sobre o valor de desconto obtido nessa contratação.

- A DAI respondeu que o valor homologado da licitação foi de R\$ 8.088.000,00 (oito milhões, oitenta e oito mil reais) e que a equipe de planejamento da referida contratação estimou economia no valor anual aproximado de R\$ 1.277.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil reais).

- No tópico das unidades com maior volume de contratações diretas em relação aos pregões, o Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, indagou sobre a dispensa de licitação emergencial nº 58/2022 do **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)**, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), referente à contratação de serviços de condução de veículos oficiais.

- A DAI pontuou que a dispensa de licitação foi realizada para que não houvesse solução de continuidade na prestação de serviços, tendo em vista a impossibilidade de prorrogação do contrato anteriormente vigente, em razão de descumprimentos contratuais, de modo que não houve prazo para conclusão de nova licitação por parte do HC-UFTM. O hospital apresentou tal justificativa com enquadramento legal baseado no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, fez referência às orientações aos HUFs no sentido de corrigir **referências de enquadramento legal** dos processos de contratação, para recomendar que se verifique possível dano ao Erário quando a Auditoria Interna identificar a ocorrência de casos cuja fundamentação legal não esteja adequada.

- A Auditoria Interna informou que os Auditores dos HUFs da Rede Ebserh analisam, na íntegra, os processos disponibilizados pela DAI, com ênfase nos controles internos, principalmente aqueles que têm situações de destaque nos trimestres do ano.

- O Presidente do Conselho, José de Castro Barreto Junior, representante do MEC, reforçou a importância dos **fluxos de controles internos da Rede Ebserh**, no caso dos processos de contratação apresentados pela DAI, para verificar a pertinência desses processos no âmbito dos HUFs em que ocorrem. Nesse sentido, destacou que contribuem para a transparência informações como as seguintes: preço de referência; valor contratado; quantidade de licitantes. Dessa forma, é possível ter dimensão da economia obtida pela Rede Ebserh.

- A DAI informou que irá disponibilizar, na forma proposta, amostras das informações solicitadas sobre as contratações de HUFs filiais, cujos gestores são responsáveis pela avaliação do mérito e da necessidade dos contratos.

- Em seguida, em atenção à demanda consignada na 109ª reunião do CF, a DAI apresentou esclarecimentos sobre as dúvidas relacionadas às **contratações de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs)**, utilizando os dados do HC-UFGM como exemplo, por ser um dos maiores HUFs da Rede Ebserh. Informou-se que os valores dessas contratações e as respectivas execuções podem ser acessadas no Painel de Indicadores da DAI, no qual é possível observar, por exemplo, o detalhamento dos valores das Atas de Registro de Preços (ARPs) decorrentes de pregões realizados para aquisição de OPMEs, com gráficos da quantidade empenhada e dos valores empenhados. Sobre a ARP do Pregão nº 11/2021, pelo qual foram adquiridas OPMEs para o HC-UFGM, verificou-se que o valor homologado foi de R\$ 10.136.511,36 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), enquanto o valor empenhado foi de R\$ 3.003.305,71 (três milhões, três mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), o que representa um percentual de empenho de 29,63% (vinte e nove inteiros e sessenta e três centésimos percentuais). Explicou-se que a baixa execução ocorre em razão da rotina relacionada a esse tipo de contratação, por serem ARPs em que há previsão de comodato de OPMEs nos HUFs, tendo em vista serem utilizadas por demanda. A DAI ressaltou que as **OPMEs apresentam particularidades relevantes** em comparação com os demais itens utilizados nas atividades-meio e nas atividades-fim na Rede Ebserh, dentre as quais destacou as seguintes: materiais de alto valor agregado; imprevisibilidade de consumo; apresentação em formato de grades complementares, para disponibilizar para decisão médica; complexidade de padronização e aquisição; controle, rastreabilidade e apoio à tecnovigilância; observância ao Manual de Boas Práticas de Gestão de OPMEs do Ministério da Saúde. Ademais, a gestão de OPMEs é realizada por consignação, com o objetivo de reduzir o impacto orçamentário e a imobilização de capital, assim como mitigar o risco de perdas. Dessa forma, no que tange à administração de materiais na Rede Ebserh, a DAI orienta os HUFs no sentido de se observar o mapa cirúrgico dos pacientes; de se adotar uma central de consignados, com a finalidade específica de gerir OPMEs; e de serem adotadas Contas Controle, tanto lógica quanto contábil, consoante alinhamento realizado com os auditores independentes.

- Os membros do Conselho Fiscal agradeceram pelas informações apresentadas pela DAI.

7) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes **certidões**: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. Referente à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal), informou que a situação da certidão encontra-se pendente, devido à ausência do cumprimento de determinado em sentença/acordo, no que se refere ao preenchimento e envio da GFIP com código 650 (reclamação trabalhista), já identificado e informado à Conjur. Com base nas informações que constam nas certidões, emitidas em 16 de outubro de 2022, estão positivas a Certidão de Débitos Trabalhistas, sob a gestão da Conjur, e a Certidão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, esta última sob gestão da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Nos processos relacionados à Certidão de Débitos Trabalhistas, conforme informações levantadas pela Conjur, há débitos com exigibilidade suspensa e débitos garantidos por depósitos suficientes. A DOF lembrou do dinamismo do fluxo na Justiça Trabalhista, em razão da elevada demanda, de modo que a situação consignada nas certidões se altera com frequência, contudo reforçou que a questão está sendo devidamente acompanhada pela Conjur.

- Sobre os apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que, atualmente, há 21 (vinte e um) apontamentos relacionados aos seguintes HUFs da Rede Ebserh: Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM); HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf); e HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG). Lembrou sobre as pendências de baixas no âmbito das Secretarias de Fazenda ou nas Secretarias de Trabalho dos Estados, que são acompanhadas junto aos HUFs que ensejaram os apontamentos que constam na certidão citada.

8) Processo 23477.018593/2022-83. Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a DOF apresentou as **Demonstrações Contábeis referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2022**. Lembrou, primeiramente, o histórico dos relatórios dos **auditores independentes** sobre as demonstrações contábeis, na análise de todos os trimestres no período de 2019 a 2022, não havendo ressalvas no terceiro trimestre de 2022, objeto da presente pauta. Em seguida, lembrou também o histórico dos relatórios da **Auditoria Interna** sobre a matéria, na análise de todos os trimestres no período de 2019 a 2022, não havendo ressalvas no terceiro trimestre de 2022. Na sequência, apresentou os gráficos correspondentes ao período de 2018 a 2022 dos seguintes dados: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU (quantitativo de unidades com execução orçamentária e financeira na UG Ebserh). Foram apresentados os principais valores registrados na Demonstração do Resultado e no Balanço Patrimonial do 3º (terceiro) trimestre de 2022, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. A DOF pontuou que, no terceiro trimestre, o resultado apresenta um prejuízo maior em razão da contabilização de obrigações como o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, o que impacta no valor final do período. Informou-se que o assunto foi apresentado ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva, e será apresentado, na sequência, ao Conselho de Administração.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, fez referência ao item 2.3 das Demonstrações Contábeis Consolidadas do 3º trimestre de 2022, elaboradas pela DOF, referente às 'Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis', para indagar, especificamente, sobre os valores que constam para os Passivos Contingentes Possíveis, na provisão para indenização trabalhista, em que foi registrado o valor de R\$ 71.933.616,16 (setenta e um milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), em dezembro de 2021, e o valor de R\$ 320.140.571,25 (trezentos e vinte milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), ao final do terceiro trimestre de 2022.

- A DOF explicou que tem atuado continuamente com a Conjur para o aprimoramento dos processos de trabalho relacionados ao assunto e, por conseguinte, dos valores relativos às contingências para indenizações trabalhistas e cíveis. Informou também que a Conjur passou a utilizar solução de tecnologia para monitoramento dos processos pertinentes. Considerando a variação significativa dos valores apontados pelo Conselheiro, foi solicitada Nota Técnica da área para justificar a alteração em questão.

- O Conselheiro representante do ME, Sergio Alonso da Costa, solicitou o envio dos relatórios emitidos pelos auditores independentes em relação às demonstrações contábeis dos trimestres dos exercícios de 2019 a 2022, assim como dos arquivos apresentados pela DOF na presente reunião, que serão encaminhados aos membros do CF pela Secretaria-Geral.

9) Em atenção à demanda registrada na 111ª reunião do CF, a DOF apresentou também informações sobre o **histórico das Demonstrações Contábeis da Ebserh**. Lembrou que, em fevereiro de 2019, as contas da Empresa referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 se encontravam sobrestadas no âmbito do Ministério da Economia, e havia relatório preliminar com parecer adverso dos auditores independentes em relação às contas do exercício de 2018. Diante desse contexto, foram

adotadas as seguintes providências: elaboração de um plano estratégico para reverter tal situação, com substituição do titular da chefia do Serviço de Contabilidade da DOF; prorrogação da Assembleia Geral Ordinária, para deliberação sobre as contas da Ebserh, para o mês de junho de 2019; alinhamento sobre questões atinentes ao assunto com as demais Diretorias; planejamento de estruturação de um sistema contábil societário para a Rede Ebserh. Ademais, foi realizado alinhamento com os atores externos desse processo, que compreendem os auditores independentes e as áreas pertinentes, no ME, a saber: a Sest; a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Coordenação-Geral de Participações Societárias (Copar). Em paralelo às diligências supracitadas para resolução dos problemas encontrados, a DOF elaborou Notas Técnicas (NTs) relativas a cada exercício que estava com as contas sobrestadas, como forma de registrar as ações adotadas pela Ebserh em relação às ressalvas então existentes. Essas NTs foram parte integrante das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, à época, o que resultou na **aprovação de todas as contas do período de 2015 a 2018**. Desde então, nos anos de 2019 a 2021, não houve quaisquer ressalvas por parte dos auditores independentes nos demonstrativos anuais. E, nos relatórios da Auditoria Interna, não houve ressalvas nos anos de 2020 e 2021, sendo consignados os seguintes apontamentos em relação ao exercício de 2019: divergência nos saldos dos bens patrimoniais e depreciação acumulada entre os sistemas internos e o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e divergência nos saldos dos estoques entre os sistemas de controles internos e o Siafi.

10) Em atenção à demanda registrada na 110ª reunião do CF, a DOF apresentou informações sobre a **reestruturação da Contabilidade da Ebserh**. Inicialmente, explicou sobre a **Contabilidade Fiscal** da Ebserh, especificamente no que tange às obrigações principais e declarações acessórias, cujos macroprocessos contábeis existentes no âmbito do Serviço de Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da DOF, compreendem atividades de contabilidade, fiscal, pública e societária. Com relação às **obrigações fiscais**, elencou as ações atualmente realizadas e as que passarão a ser obrigatórias a partir de janeiro de 2023, em conformidade com a legislação, destacando que tais obrigações fiscais acarretam **multas** em caso de atraso do envio da declaração ou envio incorreto. O Serviço de Contabilidade, da DOF, monitora o fluxo de documentos emitidos no Siafi e transmite a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWEB). Ao final desse fluxo, ressaltou que o pagamento só pode ser realizado mediante o atendimento de duas condições essenciais, a saber: financeiro resgatado compatível com as obrigações geradas para a Administração Central e conciliação dos saldos Siafi em relação aos da Receita Federal informados por cada unidade gestora da Rede Ebserh. Em face do aumento significativo do volume de atividades decorrente das orientações da legislação vigente, conforme mencionado, foram informadas as providências adotadas pela DOF, quais sejam: capacitação de profissionais dos HUFs da Rede; solicitação à DGP de redimensionamento do Serviço de Contabilidade, da DOF, assim como de avaliação quanto à possibilidade de acréscimo de estrutura organizacional para dissociar as atividades inerentes à contabilidade pública e societária em relação às da contabilidade fiscal; inclusão de risco crítico, em grau máximo, ao Mapa de Riscos da Ebserh. Somam-se a essas providências o acompanhamento do assunto pelo Coaud, bem como o monitoramento da DOF na implementação de novas rotinas de trabalho, para que os riscos à Ebserh sejam os menores possíveis.

- Registrou-se a participação de membros do Coaud nos itens 8, 9 e 10 da pauta da presente reunião. O Coaud informou que se manifestou, de acordo com a respectiva competência, nos autos do processo que dispõe sobre as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2022. Comentou, por ser oportuno, sobre o fluxo adotado em relação ao assunto em reuniões periódicas do Coaud com a DOF, a Auditoria Interna e os auditores independentes. Destacou que tem acompanhado o processo de reestruturação da Contabilidade da Ebserh, destacando a relevância da matéria no contexto de alterações normativas de implementação obrigatória a partir de janeiro de 2023. Finalizando, os membros do Coaud se colocaram à disposição do Conselho Fiscal e informaram que irão enviar os processos referentes ao relatório de atividades 2022 e ao plano de trabalho 2023 do colegiado, para conhecimento do CF.

- Os membros do Conselho Fiscal agradeceram as informações apresentadas pela DOF e a participação do Coaud.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

ME

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 09/03/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 13/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27433293** e o código CRC **66B1979F**.

Referência: Processo nº 23477.002320/2023-06 SEI nº 27433293